



2024

FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

# GUIA DO ESTUDANTE e DAS FAMÍLIAS

[www.colégiodasirmas.com.br](http://www.colégiodasirmas.com.br)



## **Ficha técnica**

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins

Telefone: (63) 3363-9350 | 63 98454-0027

Site: [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

## **Elaboração**

Célia Cirqueira Dias

Denise Rodrigues Rezende

Neyla Medrado Barros

Julissane Alves de Souza

Elizene Sousa de Oliveira Sales

## **Revisão**

Lilian Filgueira Batista Moura

Lilian Filgueira Batista Moura  
**Diretora**

Denise Rodrigues Rezende  
**Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais**

Neyla Medrado Barros  
**Coordenadora Pedagógica Ensino Médio**

Julissane Alves de Souza  
**Orientadora Educacional**

Elizene Souza de Oliveira Sales  
**Orientadora Educacional**

Célia Cirqueira Dias  
**Auxiliar de Coordenação**

Jèff Jàcom'e  
**Analista de Tecnologias Educacionais**

### **Professores**

Adaziel Teixeira Medrado  
Aurency de Sousa Monteiro  
Breno Ferreira da Silva  
Brenno Felipe de Lima Alves  
Damião Milhomens de Abreu  
Fernando de Paula e Silva  
Graciela Farias Bikoski  
Gabriela Pereira Dias  
Hiago de Souza Lemos  
João Paulo Ferreira Deolino  
Jordana Joyce Silva Mesquita  
Jozélia Lopes Alexandre Silva  
Juliana Siqueira de Melo  
Leidiane Ramos de Andrade  
Luiz Tadeu Lopes da Silva  
Maria do Bonfim Rodrigues Pereira Esteban  
Messias José Bandeira Guedes  
Naelton Rodrigues Alves  
Ostevaldo Pessoa Brito  
Patrícia da Costa Silva Lima  
Rafaela Medrado Barros Ribeiro  
Rogério Castro Ferreira

Estimadas Famílias e Estudantes,

É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do Guia do Estudante e da Família 2024. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.

Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa.

Que 2024 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

## 1. Calendário

O Calendário Escolar 2024 do Colégio Sagrado Coração de Jesus já está disponível para consulta. Você pode encontrá-lo neste Guia do Estudante, em anexo. Além disso, para maior comodidade, o calendário também está acessível online, no site [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br).

## 2. Orientações Gerais

- a. Procure ser pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b. Procure se organizar para que todos os materiais escolares necessários para participar da aula, como, caderno, livros, estojo, listas e etc estejam junto a você.
- c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, jóias e objetos de valor. Por isso, não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d. Durante a aula evite sair da sala. Utilize o intervalo para beber água, ir ao banheiro e se alimentar.
- e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de faltar à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada diretamente com o aluno/a e a sua família.
- h. Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.
- i. Só use o celular em aula se este for solicitado pelo professor.
- j. O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai e/ou responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- l. Seja honesto e protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas disciplinares.

## 3. O Serviço de Orientação Educacional - S.O.E.

O Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, fornecendo suporte e assistência tanto aos alunos quanto aos educadores e famílias. Suas responsabilidades incluem: Facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando as relações com o conhecimento e com o outro.

Observar e avaliar demandas para criar projetos e intervenções que atendam às necessidades dos alunos.

Contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos, fornecendo orientações e suporte.

Trabalhar em parceria com os professores para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles.

Estabelecer diálogo com as famílias para acompanhar o progresso dos alunos e discutir estratégias para o aprimoramento das aprendizagens.

Atuar como mediador em questões pedagógicas e disciplinares, encaminhando casos específicos à Coordenação Pedagógica e/ou Direção quando necessário.

Manter um diálogo constante entre famílias, alunos, educadores e gestores, evoluindo para a qualidade e melhoria contínua da educação.



Em resumo, o Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel multifacetado, promovendo um ambiente educacional saudável e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

#### **4. A Coordenação Pedagógica**

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem.

Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

#### **5. Plataformas de aprendizagem e comunicação**

##### **5.1. Google Sala de Aula**

Apesar de estarmos vivendo um momento de retorno à normalidade, seguiremos conectados com o mundo virtual e, por isso, é muito importante que todo estudante tenha entrado no Google Sala de Aula. Nele, o aluno pode acessar os avisos, trabalhos e postagens importantes.

Por questões de segurança, o aluno só pode utilizar a plataforma caso esteja logado pela sua conta @sousagrado. Para isso, deve estar cadastrado com e-mail institucional. As informações para o acesso são enviadas para o endereço eletrônico informado pela família no ato da matrícula.

Em caso de dificuldade, a família ou aluno poderão entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com Jefersandro

##### **5.2. Canal de comunicação (TOTVS/EduConnect)**

Todas as informações, comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias tenham-o no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas no site do Colégio). Caso perca a senha ou não tenha acesso, a família ou aluno poderá entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com Jêff.

##### **5.3. Portal SAS**

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, o aluno tem acesso aos livros digitais, exercícios adicionais, vídeoaulas de todos os capítulos do livro, atividades interativas, provas externas e outros. Para realização das provas externas (Avaliação Acadêmica Sistemática e SAS ENEM), o aluno deverá ter acesso pleno ao portal e seus recursos. As chaves de acesso solicitadas para o cadastro são disponibilizadas via representantes de sala e mensagem no aplicativo de comunicação, assim como no mural da sala de aula. Caso o aluno não possua a chave de acesso ou tenha encontrado problemas para acessar, deverá procurar a coordenação pedagógica. Para atendimentos via telefone, os contatos estão descritos ao final deste documento.

## Como acessar o Portal SAS?

Para acessar o Portal SAS e obter todas as informações relevantes para nossa comunidade educacional, siga estas etapas simples:

1. Acesse o site [portalsas.com.br](http://portalsas.com.br) e clique em "ENTRAR" para iniciar o processo de login.
2. Se você ainda não possui um e-mail cadastrado, clique na opção "Ainda não tem e-mail cadastrado? Criar acesso."
3. Insira o seu e-mail institucional seguido de @sousagrado.
4. Crie uma senha segura que você possa lembrar facilmente.
5. prossiga clicando em "Continuar".
6. Em breve, você receberá um e-mail do SAS contendo um link para validar o seu acesso. Certifique-se de verificar sua caixa de entrada.
7. Após clicar no link de validação, você será direcionado de volta ao Portal SAS, onde será solicitado que você digite a chave de acesso fornecida pelo Colégio.
8. Informe também a série e o turno correspondentes ao seu perfil.
9. Por fim, clique em "Validar a chave" para concluir o processo de acesso ao Portal SAS.

## 6. Horários

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

### 6.1. Horários de aula

Aula	Matutino	Vespertino***
1ª	Das 7h00 às 7h50	Das 13h00 às 13h50
2ª	Das 7h50 às 8h40	Das 13h50 às 14h40
3ª	Das 8h40 às 9h30	Das 14h40 às 15h30
Intervalo	Das 9h30 às 10h00	Das 15h30 às 16h00
4ª	Das 10h00 às 10h50	Das 16h00 às 16h50
5ª	Das 10h50 às 11h40	Das 16h50 às 17h40
6ª	Das 11h40 às 12h30	Das 17h40 às 18h30

\*Haverá aulas de contraturno no período vespertino para as 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, conforme o horário semanal publicado pelas vias de comunicação (site, aplicativo de comunicação TOTVS e WhatsApp dos representantes de sala).

\*\* Nas quintas e sextas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão apenas 5 aulas, sendo que no período matutino sairão 11h40 e no vespertino sairão 17h40.

\*\*\* Nas terças e quartas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão avaliação parcial de acordo com as datas expostas no item 25.2, porém nos dias que não tiverem avaliação sairão 11h40 no matutino e 17h40 no vespertino.



## 6.2. Horários da aula de contraturno (exclusivo para alunos do Ensino Médio)

O contraturno da 1ª série será realizado presencialmente na segunda-feira (com exceção da unidade Debates Contemporâneos que será na terça-feira às 16h00 em formato remoto).

O contraturno da 2ª e 3ª série será na terça-feira também de forma presencial. A aula de Debates Contemporâneos II (para os alunos da 2ª série) será oferecida na quarta-feira às 13h50 em formato remoto. A aula do Raio X do Enem (para os alunos da 3ª série) será oferecida na sexta-feira às 13h50 em formato remoto.

## 6.3. Horários das avaliações

Tipo		Início	Liberação	Término
Avaliação parcial	6º ano e 7º ano	17h40	-	18h30
	8º ano	11h40	-	12h30
	Do 9º ano à 3ª série	14h30	15h30	17h30
Simulado	Matutino	7h00	9h	12h30
	Vespertino	13h	15h	18h30
Avaliação Acadêmica Sistemática	Do 6º ano à 2ª série	7h30h	9h00	12h30h
SAS ENEM (3ª série)	1º dia	13h	15h00	18h30
	2º dia	13h	15h00	18h00
Recuperação	Do 6º ano à 3ª série	Descritos nos itens 26.1, 26.2, 26.3 e 26.4		

## 6.4. Divulgação dos horários

Quando ocorrer mudança de horário, os mesmos serão disponibilizados pelo canal de comunicação, site oficial do Colégio e grupo do WhatsApp dos representantes de sala.

## 6.5. Saídas antecipadas

As saídas antecipadas são permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio. Caso haja necessidade entre em contato com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) através do telefone/whats (63) 98153-0103.

## 7. Tolerância e atrasos

### 7.1. Entrada

Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos, unicamente, para o aluno ter acesso à sala de aula na primeira aula. Em casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula e seu atraso será registrado no sistema de controle escolar.

O estudante que atrasar mais de três vezes será encaminhado ao S.O.E (Serviço de Orientação

Educacional), o qual entrará em contato com a família para esclarecimentos e o aluno entrará na segunda aula.

Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno, mediante atestado médico ou declaração do laboratório (em caso de realização de exames).

Será permitida a realização de avaliações parciais somente aos alunos que assistirem às aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o S.O.E.

## 7.2. Durante as aulas

Em horário de aula, orienta-se que os alunos permaneçam em suas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca, etc.

Não é permitido a saída do aluno da sala de aula, durante a troca de professores.

Ao ser tocado o sinal para o término do intervalo, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo Serviço de Orientação Educacional (S.O.E.).

## 7.3. No contraturno

Em casos de atrasos nas aulas de contraturno serão válidas as mesmas normas descritas no item 7.1.

### Observação

Se o aluno chegar atrasado, somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo destinado à realização da prova não terá adição.

## 8. Uniforme escolar

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Está autorizado o uso da camiseta padrão azul ou branca (para as aulas de educação física).

**Uniforme padrão: jaqueta padrão personalizada, calça de malha ou bermuda tactel e camiseta seguindo a padronização do uniforme.**

### Observações

1. O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.
2. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. O calçado deve ser fechado ou sandália com rabicho.
4. Calça legging, roupas de malha e/ou montaria **NÃO** são permitidos.
5. Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização do Serviço de Orientação Educacional (SOE), porém, as despesas são de inteira responsabilidade dos alunos.

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

## 9 . Sobre o material escolar

Trazer consigo o material escolar é fundamental que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno está sujeito a notificações pedagógicas.

### Observações

1. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida a entrega de medicamentos por parte da família na recepção. Sugerimos que a ingestão seja feita, preferencialmente na presença dos pais ou responsáveis.
3. Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do aluno a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

## 10. Frequência escolar

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para o S.O. E.

O motivo e a comprovação deverão ser encaminhados pelo e-mail ou pelos telefones das orientadoras educacionais Elizene e Julissane (telefones de contato ao final deste documento).

Destacamos, porém, que a comunicação **não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.**

### Observações

1. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer no Serviço de Orientação Educacional, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.
2. Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data de entrega negociada com o Serviço de Orientação Educacional.
3. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino) em que o aluno estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.

### 10.1. Faltas justificadas, como proceder?

As faltas justificadas que isentam o aluno totalmente dos custos, conforme Regimento Escolar, são: **casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico.** A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

1º - O aluno ou a família deve comunicar o motivo e encaminhar a comprovação da sua ausência ao S.O.E. pelos contatos indicados;

2º - Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá procurar o Serviço de Orientação Educacional para requerer o documento de isenção da taxa de 2ª chamada (caso tenham sido realizadas atividades avaliativas);

3º - Na sequência, deverá solicitar na Tesouraria do CSCJ, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, pagando **R\$ 40,00 por atividade pendente na disciplina**, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a) e apresentar o **comprovante de pagamento** ao aplicador.

4º- Comparecer ao dia de aplicação da atividade avaliativa, devidamente uniformizado, e apresentar o **documento de isenção** ao aplicador.

Situações não descritas nesse item deverão ser discutidas junto ao Serviço de Orientação Educacional.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com o Serviço de Orientação Educacional (em casos de avaliações parciais) e/ou professor (em casos de trabalhos dirigidos).

## 11. Sobre prazos de atividades pedagógicas

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos. Atividades como avaliações parciais e recuperações já possuem datas definidas no calendário e trabalhos dirigidos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula.

Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família contacte o Serviço de Orientação Educacional para informar e/ou justificar.

## 12. Sobre as tarefas de casa

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina é essencial. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um ambiente adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia (com o representante de sala ou diretamente no Serviço de Orientação Educacional), devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à Escola. Os alunos que não realizarem a entrega das atividades dentro do prazo estabelecido pelos professores receberão advertência pedagógica.

## 13. Acompanhamento pedagógico das atividades escolares

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo



de comunicação EDUCONNECT, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento presencial com o S.O.E. e/ou professores. Situações como tarefas sem fazer, falta de participação, falta de compromisso/interesse, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, deixar material em casa, não entrega de trabalhos, etc, serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

### Observação

Recomendamos que durante cada bimestre o aluno ou responsável acompanhem no boletim os resultados parciais e/ou finais.

## 14. Medidas pedagógicas e disciplinares

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

## 14.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de participação, concentração e interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregou o trabalho na data marcada.
- e. Dormir na sala com frequência

### Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convocados para atendimento presencial para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções.

### 14.1.1 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas pedagógicas estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a Direção;

## 14.2 Medidas disciplinares

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio estabeleceu NORMAS DISCIPLINARES adequadas para o ambiente escolar. O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre dos alunos o seu cumprimento integral.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- |  |   |
|--|---|
| a. uniforme incompleto                     | b. conversa paralela                            |
| c. desrespeito com o colega                | d.falta de respeito com o professor/funcionário |
| e. uso do celular                          | f. brincadeiras que atrapalham                  |
| g. chegar atrasado no retorno do intervalo | h. danos ao patrimônio escolar                  |
| i. dormir em sala com frequência           | j. comportamento inadequado                     |

### Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação eduCONNECT, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar. Os encaminhamentos dos pontos disciplinares serão analisados pelo S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional), para possível convocação dos responsáveis para atendimento presencial.

Os casos graves serão imediatamente analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela direção da escola, coordenador pedagógico e orientador educacional.

### São consideradas faltas disciplinares:

- a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b. Manter relacionamento de namoro com posturas inadequadas ao ambiente escolar;
- c. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- d. Utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão dentro do Colégio. Os **celulares** deverão permanecer **desligados e dentro da mochila**. Somente será permitido o uso no horário do intervalo e após o término das aulas do dia ou quando solicitado pelo professor. Caso contrário, o professor é orientado a solicitar que o aluno entregue-o ao S.O.E. Em caso de reincidência, a família será convidada a comparecer ao Colégio para receber o aparelho em mãos.

#### Observação

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização.

Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas punitivas juntamente ao S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) da escola podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais. Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

- e. Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não sem permissão do S.O.E ou coordenação pedagógica;
- f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor (necessário uso de crachá);
- g. Saída da escola sem permissão do S.O.E. ou da Coordenação Pedagógica;
- h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- i. Portar, fumar, distribuir cigarros (eletrônicos ou não) ou similares no interior e nas adjacências da Escola;
- j. Ingerir tereré e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola assim como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- k. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

#### Observação

O uso ou porte de drogas ou similares e bombas explosivas é considerado falta muito grave e o aluno poderá ser suspenso e/ou transferido conforme o Art.143 do Regimento Escolar.

Agressões físicas são consideradas infrações gravíssimas.

- l. Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
- m. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- n. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- o. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;
- p. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- q. Utilizar a TV da sala sem autorização ou presença do professor em sala.
- r. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- s. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

### Observação

É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

- t. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- u. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- v. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- w. Permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas dificultando a entrada ou saída dos colegas e/ou professores;
- x. Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações da Escola.

## 14.2.1 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- c. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d. transferência de turma ou turno;
- e. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Dependendo da **gravidade do ato cometido** (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, **não precisa seguir a ordem expressa anteriormente**.

### Observação

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

## 15. Sobre saídas e aulas-campo

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

### Observação

1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

## 16. Sobre saúde e acidentes

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.



### **Observação**

A escola não oferece nenhum tipo de medicamento aos alunos, pois a administração de medicamentos é atividade privativa de profissionais da saúde conforme orientações médicas.

## **16.1 - Saúde**

O estudante que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão como (COVID-19, conjuntivite, catapora, rubéola, caxumba, entre outras) ou que necessitar de maiores cuidados não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar o S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

## **17. Solicitações de mudança de turma**

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional com base no comportamento e histórico do aluno.

## **18. O que são as atividades extracurriculares?**

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo circular de atividades extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações da referida coordenação.

## **19. Perdidos e achados**

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, jóias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

### **Observação**

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o SOE e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

## **20. Avaliações de aprendizagem**

O ano letivo está dividido em quatro bimestres. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de avaliações parciais, simulados, trabalhos dirigidos, projetos, debates, entre outros. É importante lembrar que as estratégias de avaliação tendem a sofrer adequações a depender do componente curricular. Para conhecer melhor esse processo, agende uma conversa com a coordenação pedagógica ou o professor. Será um prazer recebê-lo.

## 21. Estratégias de recuperação

A escola ofertará durante o ano letivo de 2024 oportunidades para que o aluno consiga recuperar o baixo aproveitamento escolar (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) tendo como objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem, de modo que os alunos possam recuperar a déficit durante o ano letivo.

## 22. Orientações sobre avaliações parciais

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

- a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b. Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas com **caneta esferográfica de tubo transparente de cor preta ou azul**. Borracha com capas não serão permitidas.
- c. A comprovação de cola implicará no recolhimento das avaliações e terá como penalidade atribuição de nota 0,0 (zero) em todas as provas do dia.

### Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

1. Quando o aluno utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
  2. Comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
  3. Portar ou passar adiante material de cola (lápiz, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).
- d. O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.
- e. Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
- f. O aluno deverá assinar a lista de frequência.
- g. Após ingressar na sala de provas é proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- h. O celular deverá permanecer desligado durante a avaliação na mesa do aplicador.
- i. O aluno não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- j. Após o término das avaliações, não será permitido o aluno usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio. Sugerimos que vá ao banheiro antes de entregar a prova.
- k. Após o prazo de realização das avaliações o aluno deverá se dirigir ao bosque e esperar a família.

## 23. Tipos de avaliações

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de:

- a. Avaliações parciais (testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre)
- b. Simulados (testes objetivos que ocorrerão ao final de cada bimestre)
- c. Trabalhos dirigidos (trabalhos diversificados aplicados ao longo do bimestre)
- d. Recuperação (atividades subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada bimestre)
- c. Exame Especial (atividades subjetivas e/ou objetivas, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média anual insatisfatória.

**Observação**

As datas da realização das provas de exame especial serão divulgadas na entrega do resultado final conforme especificado no Calendário Escolar do ano letivo de 2024

**24. Pedidos de revisão de nota**

Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita em até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e/ou feitas à lápis.

**25 - Frentes dos componentes curriculares**

Alguns componentes curriculares são divididos por frentes. A seguir, seus respectivos valores:

6º, 7º e 8º Ano		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Português	Redação
	8,0	2,0

9º Ano			
Disciplina	Frentes		
Ciências	Biologia	Física	Química
	4,0	3,0	3,0
Língua Portuguesa	Português	Redação	-
	8,0	2,0	-

1ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	6,0	4,0
Matemática	Matemática 1	Matemática 2
	5,0	5,0

2ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	6,0	4,0

3ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	5,0	5,0

## 25. Calendário de avaliações

### 25.1.1 Calendário de TDs (6º ao 8º anos)

Disciplinas (6º, 7º e 8º anos)	2º bim	3º bim	4º bim
Ciências e Geografia	22/04 a 26/04	12/08 a 16/08	21/10 a 25/10
Inglês e Redação	02/05 a 10/05	19/08 a 23/08	28/10 a 01/11
Espanhol e História	13/05 a 17/05	26/08 a 30/08	04/11 a 08/11
Filosofia e Arte	20/05 a 24/05	02/09 a 06/09	11/11 a 14/11
Língua Portuguesa e Matemática	27/05 a 05/06	09/09 a 13/09	18/11 a 22/11

### 25.1.2 Calendário de TDs (9º anos)

Disciplinas (9º anos)	2º bim	3º bim	4º bim
Português, Espanhol e Redação	22/04 a 26/04	12/08 a 16/08	21/10 a 25/10
História e Filosofia	02/05 a 10/05	19/08 a 23/08	28/10 a 01/11
Geografia e Inglês	13/05 a 17/05	26/08 a 30/08	04/11 a 08/11
Biologia, Química e Física	20/05 a 24/05	02/09 a 06/09	11/11 a 14/11
Matemática e Arte	27/05 a 05/06	09/09 a 13/09	18/11 a 22/11

### 25.1.3 Calendário de TDs (1ª à 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Língua Portuguesa	19/02 a 23/02	22/04 a 26/04	12/08 a 16/08	21/10 a 25/10
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	26/02 a 01/03	02/05 a 10/05	19/08 a 23/08	28/10 a 01/11
Biologia e Física e Arte	04/03 a 08/03	13/05 a 17/05	26/08 a 30/08	04/11 a 08/11
Química e Espanhol	11/03 a 15/03	20/05 a 24/05	02/09 a 06/09	11/11 a 14/11
Matemática e Geografia	18/03 a 22/03	27/05 a 05/06	09/09 a 13/09	18/11 a 22/11

### 25.2 Calendário de avaliações parciais e simulados (6º ao 8º ano do Fundamental Anos Finais)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	20/02	24/04	13/08	22/10
Língua Portuguesa	21/02	30/04	14/08	23/10
Arte	27/02	07/05	20/08	29/10
Filosofia	28/02	08/05	21/08	30/10
História	05/03	14/05	27/08	05/11
Espanhol	06/03	15/05	28/08	06/11
Redação	12/03	21/05	03/09	12/11
Inglês	13/03	22/05	04/09	13/11
Geografia	19/03	28/05	10/09	19/11
Ciências	20/03	29/05	11/09	**18 à 22/11
*Livro Literário	18/03 a 22/03	27/05 a 04/06	09/09 a 13/09	18/11 a 29/11
Simulado 1º dia	26/03	06/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	27/03	07/06	17/09	27/11

#### Observação

\*As avaliações parciais do Livro Literário serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

\*\* A avaliação parcial de Ciências do 4º bimestre acontecerá na semana de 18/11 a 22/11 durante a aula do professor (a).

### 25.3 Calendário de avaliações parciais e simulados (9º ano do Fundamental Anos Finais)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática e Arte	22/02	25/04	<b>*14/08</b>	24/10
Biologia, Química e Física	29/02	02/05	22/08	31/10
Geografia e Inglês	07/03	09/05	29/08	07/11
História, Filosofia	14/03	16/05	05/09	14/11
Português, Redação e Espanhol	21/03	23/05	12/09	21/11
**Livro Literário	18/03 a 22/03	27/05 a 04/06	09/09 a 13/09	18/11 a 29/11
Simulado 1º dia	26/03	06/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	27/03	07/06	17/09	27/11

#### Observação

\* A AVP de Matemática e Arte do 3º bimestre acontecerá excepcionalmente na **quarta-feira dia 14/08** devido feriado no dia 15/08.

\*\*As avaliações parciais do Livro Literário serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

### 25.4 Calendário de avaliações parciais e simulados (1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática e Geografia	22/02	25/04	<b>*14/08</b>	24/10
Química e Espanhol	29/02	02/05	22/08	31/10
Física, Biologia e Arte	07/03	09/05	29/08	07/11
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	14/03	16/05	05/09	14/11
Língua Portuguesa / Livro Literário	21/03	23/05	12/09	21/11
**Livro Literário	18/03 a 22/03	27/05 a 04/06	09/09 a 13/09	18/11 a 29/11
Simulado 1º dia	26/03	06/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	27/03	07/06	17/09	27/11

#### Observações

1. Disciplinas dos Simulados
  - a. do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
    - 1º dia. Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte
    - 2º dia. Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática
  - b. do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

- 1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, História e Filosofia
- 2º dia. Geografia, Biologia, Química, Física e Matemática
- c. da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio
  - 1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia e Sociologia
  - 2º dia. Biologia, Química, Física e Matemática

\* A AVP de Matemática e Arte do 3º bimestre acontecerá excepcionalmente na **quarta-feira dia 14/08** devido feriado no dia 15/08.

\*\*As avaliações parciais do Livro Literário serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

## 26. Calendário de recuperação bimestral e anual

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

### 26.1 Calendário de recuperação bimestral e anual (6º e 7º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
08/04	17h30min	Geografia
09/04	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
10/04	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
11/04	8h30min	Arte
	16h50min	Português
12/04	16h50min	Matemática



<b>2º BIMESTRE</b>		
19/06	16h50min	Geografia
20/06	8h30min	Filosofia
	16h50min	Português
21/06	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
24/06	8h30min	Arte
	17h30min	História
25/06	16h50min	Matemática
<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	17h30min	Geografia
01/10	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
02/10	8h30min	Arte e História
	16h50min	Português
03/10	16h50min	Matemática
04/10	16h50min	Filosofia
<b>4º BIMESTRE</b>		
09/12	17h30min	Geografia
10/12	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
11/12	8h30min	Espanhol
	16h50min	Ciências
12/12	8h30min	Arte
	16h50min	Português
13/12	16h50min	Matemática
14/12	07h30min	Inglês

## 26.2 Calendário de recuperação bimestral e anual (8º ano do Fundamental Anos Finais)

<b>1º BIMESTRE</b>		
08/04	11h30min	Geografia
09/04	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
10/04	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
11/04	10h50min	Português
	14h30min	Arte
12/04	10h50min	Matemática
<b>2º BIMESTRE</b>		
19/06	10h50min	Geografia
20/06	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
21/06	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
24/06	11h30min	Arte
	14h30min	Português
25/06	10h50min	Matemática
<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	11h30min	Geografia
01/10	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
02/10	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
03/10	10h50min	Português
04/10	14h30min	Arte
	10h50min	Matemática

4º BIMESTRE		
09/12	11h30min	Geografia
10/12	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
11/12	10h50min	Ciências
	14h30min	Espanhol
12/12	10h50min	Português
	14h30min	Arte
13/12	10h50min	Matemática
14/12	07h30min	Inglês

### 26.3 Calendário de recuperação bimestral e anual (9º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
08/04	11h30min	Biologia
	14h30min	Arte e Filosofia
09/04	11h30min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
10/04	11h30min	Português
	14h30min	História
11/04	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
12/04	10h50min	Matemática

<b>2º BIMESTRE</b>		
19/06	11h30min	Biologia
	14h30min	Arte e Filosofia
20/06	11h30min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
21/06	10h50min	Português
	14h30min	História
24/06	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
25/06	11h30min	Matemática

<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	11h30min	Biologia
	14h30min	Arte e Filosofia
01/10	11h30min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
02/10	11h30min	Português
	14h30min	História
03/10	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
04/10	10h50min	Matemática

4º BIMESTRE		
09/12	11h30min	Biologia
	14h30min	Arte
10/12	11h30min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
11/12	11h30min	História
	14h30min	Português
12/12	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
13/12	10h50min	Matemática
14/12	07h30min	Filosofia

#### 26.4 Calendário de recuperação bimestral e anual (1ª à 3ª série do Ensino Médio)

1º BIMESTRE		
08/04	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
09/04	11h30min	Química
	14h30min	Matemática
10/04	11h30min	História
	14h30min	Português
11/04	11h30min	Física
	14h30min	Geografia e Arte
12/04	11h30min	Inglês

<b>2º BIMESTRE</b>		
19/06	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
20/06	11h30min	Química
	14h30min	Matemática
21/06	11h30min	História
	14h30min	Português
24/06	11h30min	Física
	14h30min	Geografia e Arte
25/06	11h30min	Inglês

<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
01/10	11h30min	Química
	14h30min	Matemática
02/10	11h30min	História
	14h30min	Português
03/10	11h30min	Física
	14h30min	Geografia e Arte
04/10	11h30min	Inglês

4º BIMESTRE		
09/12	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia e Filosofia
10/12	11h30min	Química
	14h30min	Matemática
11/12	11h30min	História
	14h30min	Português
12/12	11h30min	Física
	14h30min	Geografia
13/12	11h30min	Inglês
14/12	07h30min	Espanhol e Arte

## 27. Segunda Chamada

A oportunidade de realizar a 2ª chamada **com data e hora agendados** é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares. No entanto, é dever do aluno e/ou família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

- Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2ª chamada sem custos, conforme Regimento Escolar.
- Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ, pagando **R\$40,00 por disciplina**, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a). Para detalhes de como proceder, veja o item 9.1 e 9.2.
- A segunda chamada da Avaliação Acadêmica Sistemática (Prova SAS) terá o valor de 80,00.

Reforçamos que **a ausência na 2ª chamada sem comunicar a justificativa implicará a atribuição de nota zero** à respectiva prova ou trabalho dirigido e não será oferecido ao aluno a oportunidade de refazer a atividade.

### 27.1 Como realizar a segunda chamada das avaliações parciais

A segunda chamada das avaliações parciais será realizada **presencialmente**, durante o contraturno, conforme calendário de provas publicado. A 2ª chamada das avaliações parciais e simulados será realizada **toda quinta-feira** para os alunos do 6º e 7º anos e **toda quarta-feira** para as turmas do 8º ano à 3ª série do Ensino Médio (às 8h para quem estuda no turno vespertino e às 15h para quem estuda no turno matutino). No caso de feriados, a prova será aplicada na quarta-feira ou quinta - feira seguinte.

**A isenção ou o comprovante de pagamento** deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.



## 27.2 Como realizar a segunda chamada de trabalhos dirigidos (TDs)

A aplicação do TD será marcada e realizada pelo próprio professor durante o seu horário de atendimento. Após retornar às atividades escolares o aluno deverá procurá-lo para agendar a data. **A isenção ou o comprovante de pagamento** deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

## 27.3 Como realizar a segunda chamada do Simulado

A prova de segunda chamada dos Simulados será realizada **presencialmente**, durante o contraturno e será marcada pela coordenação pedagógica e as famílias serão comunicadas por ligação telefônica, pois variam de data a cada bimestre.

## 28. Avaliações Externas

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a **Avaliação Acadêmica Sistemática SAS** para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio e o **SAS ENEM** para os alunos da 3ª série.

Após entrar no Portal, [www.saseducacao.com.br](http://www.saseducacao.com.br) (pelo computador ou navegador do aparelho celular) ou pelo aplicativo SAS o acesso à prova se dá nos seguintes passos: menu Avaliações > Plataforma de Avaliações > Entrar na prova desejada.

### 28.1 Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio)

Serão três avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas no Ensino Fundamental Anos Finais e duas avaliações no Ensino Médio (1ª e 2ª série), com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

18/05	6º ao 9º Ano – Capítulo 1 ao 5
	1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 7
24/08	6ª ao 9º Ano - Capítulo 6 ao 9
26/10	6º ao 9º Ano – Capítulo 10 ao 13
	1ª e 2ª Série – Capítulo 08 a 19

#### Observação

1. Todos os alunos que comparecerem terão um acréscimo de 10% de nota (equivalente ao valor do componente curricular ou frente) na média dos bimestres em que a prova acontecer.
2. A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte de acordo com o horário descrito no item 27.1.

### 28.2 SAS ENEM (2ª e 3ª série do Ensino Médio)

Serão realizadas seis avaliações durante o ano, seguindo as normas e estilo do ENEM para a 3ª série, sendo que a 2ª Série do Ensino Médio fará **apenas** o 6º SAS ENEM.

1º	07/04 e 14/04
2º	11 a 13/05 e 18 a 20/05 (online)
3º	09/06 e 16/06
4º	18/08 e 25/08
5º	14 a 16/09 e 21 a 23/09 (online)
6º	06/10 e 20/10

### Observações

1. A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte às 14h.

## 29. Cálculo das médias

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

### a. Língua Portuguesa (6º ao 8º ano)

$$\frac{AP1+LL+SIM+TD}{4}$$

### b. Língua Portuguesa (9º ano ao Ensino Médio)

$$\frac{AP1+LL+SIM+TD}{4}$$

### c. Matemática (6º ao 8º ano)

$$\frac{AP1+SIM+MTD}{3}$$

### d. Matemática (9º ano ao Ensino Médio)

$$\frac{AP1+SIM+MTD}{3}$$

### e. Educação Física e Ensino Religioso

$$\frac{TD1+TD2}{2}$$

**f. Projeto de Vida e Eletivas:** serão realizadas atividades que somarão uma nota de trabalho dirigido.

### g. Demais componentes curriculares

$$\frac{AP1+SIM+MTD}{3}$$

### Observações

1. Legenda:

AP = Avaliação parcial;

SIM = Simulado;

TD = Trabalho dirigido;

MTD = Média do trabalho dirigido;

LL = Livro Literário.

2. Todos os componentes curriculares deverão atribuir nota máxima aos instrumentos avaliativos.

### 30. Critérios para aprovação

Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}$$

MA = média anual; MB = média do bimestre

#### Observação

No Ensino Médio, o aluno deverá obter média maior ou igual a 6,0 (seis) no somatório das frentes, ou seja, no componente curricular “mãe”.

Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, poderá ser submetido a Exame Especial, devendo atingir nota igual ou superior a 6,0 para sua aprovação.

### 31. Livros literários

Os livros literários são um material complementar para o componente curricular de Língua Portuguesa. Eles podem ser adquiridos no Colégio ou pela internet, como é o caso de obras em que o domínio é público. A seguir a lista de livros para cada série. Uma em cada bimestre.

#### 6º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. Papai não é perfeito, de Sônia Salermo Forjaz - FTD
2. No fundo dos teus olhos, de Giselda Laporta Nicolelis – FTD
3. O misterioso baú do vovô, de Márcia Kupstas. Editora Quinteto - FTD
4. Afinal, é a felicidade, de Lucília Junqueira de Almeida Prado. Editora FTD.

#### 7º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. A ilha do tesouro, de Robert Louis Stevenson - tradução e adaptação de Rodrigo Machado – FTD
2. Os criminosos vieram para o chá, de Stella Carr. Editora Quinteto - FTD
3. Irmãos Pretos, de Lisa Tetzner. Editora SM
4. O caso da estranha fotografia, de Stella Carr. Editora Moderna

#### 8º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. Coragem não tem cor, de Márcia Kupstas. Editora Ática.
2. Pássaro contra a vidraça, Giselda Laporta Nicolelis. Editora Moderna.
3. A marca de uma lágrima, de Pedro Bandeira. Editora Moderna.
4. A Droga do Amor, de Pedro Bandeira. Editora Moderna

#### 9º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. Vida de Droga, de Walcy Carrasco. Editora Ática.
2. Meu Pé de Laranja Lima, de José Mauro de Vasconcelos. Editora Melhoramentos.
3. Uma garota bonita, de Luiz Antônio Aguiar. Editora Ática.
4. Dona Casmurra e Seu Tigrão. Série Descobrimos os Clássicos, de Ivan Jaf. Editora Ática.

### 1ª Série (obras de domínio público)

1. Cartas para Martin, de Nic Stone. Editora Intrínseca.
2. Amor & Gelato, de Jenna Evans Welch. Editora Intrínseca.
3. Senhora, de José de Alencar. Editora Ática.
4. O mulato, de Aluísio de Azevedo. Editora Martin Claret.

### 2ª Série (obras de domínio público)

1. Na hora da virada, de Angie Thomas. Editora Galera
2. Cinderela está morta, de Kalynn Bayron. Editora Galera
3. O Quinze, de Rachel de Queiroz. Editora José Olympio
4. A hora da estrela, de Clarice Lispector. Editora Rocco.

### 3ª Série (obras de domínio público)

1. Blackout: o amor também brilha no escuro, de Nic Stone. Editora Seguinte.
2. Biblioteca da meia noite, de Matt Haig. Editora Bertrand Brasil.
3. Agosto, de Rubem Fonseca. Editora Nova Fronteira
4. Não haverá livro literário

## 32. Biblioteca

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

- a. Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo.
- b. Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente.
- c. Consumir alimentos e bebidas fora da biblioteca.
- d. Deixar o celular em função silenciosa ou desligado. Sair da Biblioteca para atender as ligações.
- e. Utilizar fones de ouvido em aparelhos eletrônicos que emitem algum tipo de som.
- f. Cuidar dos pertences pessoais.
- g. O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (**de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h**).
- h. Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais.
- j. Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor.
- k. Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas.
- l. O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, qualquer dano causado ao patrimônio, aos bens móveis e ou imóveis serão ressarcidos pelos responsáveis.

### 32. 1 Normas para o empréstimo de livros

- a. O prazo de empréstimo é de **7 (sete) dias**, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
- b. Livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de três dias, portanto não insistir na prorrogação.
- c. A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
- d. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança.
- e. Livros de pesquisa só poderão ser usados na Biblioteca.

f. A multa por atraso é de **R\$1,00 por dia**.

### 34. Horário de atendimento ao aluno e família

Para solicitar um atendimento com a **coordenação pedagógica ou orientação educacional**, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio por meio do telefone 63-3363-9350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os atendimentos aos pais e responsáveis são realizados na **terça e quinta-feira**, mediante agendamento prévio.

Semanalmente os **professores** disponibilizam um horário (divulgado no site do Colégio) para prestar atendimento aos alunos e/ou famílias que solicitarem. Família e alunos podem solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

### 35. Nomenclatura dos componentes curriculares que mudaram de com o Novo Ensino Médio.

Série	Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
1ª	Biologia	Biologia 2	10,0
	Biologia e a Máquina Humana	Biologia 1	
	Um olhar crítico e expressivo sobre a arte literária	Literatura	
	Expressão e escrita: uma análise dos gêneros textuais.	Redação	
	Linguagens criativas, artísticas e culturais.	Arte	
	Cultura corporal do movimento.	Educação Física	

Série	Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
2ª	Matemática	Matemática 2	10,0
	Fundamentos da Matemática	Matemática 1	
	Física	Física 1	
	Fundamentos de Física	Física 2	
	Química	Química 1	
	Fundamentos de Química	Química 2	
	Biologia	Biologia 1	
	Aprofundamento de Biologia	Biologia 2	

---

	Um olhar sobre a Literatura: o contexto artístico do século XX.	Literatura	
	Redação fundamental: trabalhando os gêneros textuais.	Redação	

Série	Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
3 <sup>a</sup>	Matemática	Matemática 4 e 5	10,0
	Fundamentos da Matemática	Matemática 1	
	Aprofundamento em Matemática	Matemática 2 e 3	
	Física	Física 3 e 4	
	Aprofundamento em Física	Física 1 e 2	
	Química	Química 2 e 3	
	Aprofundamento em Química	Química 1 e 4	
	Biologia	Biologia 1 e 4	
	Biologia Fundamental	Biologia 2 e 3	
	História	História 2	
	Aprofundamento em História: contextos Brasil Mundo	História 1	
	Desvendando a Literatura: uma viagem pelos movimentos literários.	Literatura	
	Minha redação nota 1000:aprofundamento em produção textual.	Redação	
	Panorâmica sobre as múltiplas linguagens artísticas.	Arte	

### **36. Como entrar em contato?**

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir.

#### **Recepção do Colégio**

(63) 3363-9350 / 98454-0027

#### **Denise Rodrigues Rezende (Coordenação do 6º ao 9º ano)**

(63) 98153-0283

[anosfinais@adm.sousagrado.com.br](mailto:anosfinais@adm.sousagrado.com.br)

#### **Neyla Medrado Barros (Coordenação 1ª à 3ª série)**

(63) 98153-1740

[ensinomedio@adm.sousagrado.com.br](mailto:ensinomedio@adm.sousagrado.com.br)

#### **Elizene Souza Oliveira Sales (Orientação Educacional)**

(63) 98153-0102

[orientacao2@adm.sousagrado.com.br](mailto:orientacao2@adm.sousagrado.com.br)

#### **Julissane Alves de Souza (Orientação Educacional)**

(63) 98153- 0102

[orientacao2@adm.sousagrado.com.br](mailto:orientacao2@adm.sousagrado.com.br)

#### **Célia Cirqueira Dias (Auxiliar de Coordenação do 6º ano à 3ª série)**

(63) 3363-9350

[celia@mestre.sousagrado.com.br](mailto:celia@mestre.sousagrado.com.br)

#### **Para questões relacionadas ao portal SAS (falar com Jèff)**

(63) 3363-9350

#### **Para questões relacionadas ao portal de comunicação (falar com Jèff)**

(63) 3363-9350

#### **Para questões relacionadas ao portal Google Sala de Aula (falar com Jèff)**

(63) 3363-9350

#### **Secretaria Escolar**

(63) 3363-9350

(63) 981530284

#### **Setor Financeiro**

(63) 3363-9350

(63) 984539785







### CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
O CSCJ POSSUI CONVÊNIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO



JANEIRO 02						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO 18						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO 20						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09 <sup>P</sup>
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL 22						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08 <sup>R</sup>	09 <sup>R</sup>	10 <sup>R</sup>	11 <sup>R</sup>	12 <sup>R</sup>	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO 22						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO 21						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 <sup>R</sup>	20 <sup>R</sup>	21 <sup>R</sup>	22
23	24 <sup>R</sup>	25 <sup>R</sup>	26	27	28	29]
30						

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO 23						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO 20						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30 <sup>R</sup>					

OUTUBRO 22						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01 <sup>R</sup>	02 <sup>R</sup>	03 <sup>R</sup>	04 <sup>R</sup>	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO 19						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO 11						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09 <sup>R</sup>	10 <sup>R</sup>	11 <sup>R</sup>	12 <sup>R</sup>	13 <sup>R</sup>
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**Legenda:**

- 00 Dias letivos
- 00<sup>R</sup> Recuperação
- 00<sup>P</sup> Plantão Pedagógico
- 00 Conselho de Classe letivo
- 00 Conselho de Classe não letivo
- Acolhimento/Jornada Pedagógica
- Feriado
- Recesso
- Férias
- Resultado final
- [ Início de bimestre
- ] Término de bimestre

1º Bimestre (50 dias) - 30/01 a 12/04  
 2º Bimestre (55 dias) - 15/04 a 29/06  
 3º Bimestre (47 dias) - 01/08 a 04/10  
 4º Bimestre (48 dias) - 07/10 a 14/12  
**Total de 200 dias letivos**

**Janeiro**

01 Confraternização Universal

**Fevereiro**

13 Carnaval

**Março**

29 Paixão de Cristo

**Abril**

21 Madre Anastasie  
 21 Tiradentes

**Mai**

01 Dia do Trabalho  
 11 Festa da Família / Vivência Pastoral  
 18 Plantão Pedagógico (Educação Infantil)  
 Plantão Pedagógico (Educação Infantil)  
 Aula de Reforço (1º ao 5º anos)

**Mai**

18 1ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano à 2ª série)  
 1º SAS ENEM (3ª Série)  
 30 Corpus Christi

**Junho**

07 Sagrado Coração de Jesus  
 28 Festa Junina

**Agosto**

08 São Domingos  
 10 Jics (6º ano à 3ª série)  
 Festa da Família (para todos os segmentos)  
 15 Dia do Senhor do Bonfim  
 24 Plantão Pedagógico (Educação Infantil)  
 Aula de Reforço (1º ao 5º anos)  
 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano ao 9º ano)  
 Projeto Interdisciplinar (Ensino Médio)

**Setembro**

07 Independência do Brasil  
 08 Nossa Senhora da Natividade  
 15 Aniversário de 120 anos do CSCJ  
 24 Nossa Senhora das Mercês

**Outubro**

05 Criação do Estado do Tocantins  
 07 Nossa Senhora do Rosário  
 12 Nossa Senhora da Aparecida  
 15 Dia do Professor  
 26 Vivência Pastoral (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)  
 3ª Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano ao 9º ano)  
 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática (1ª série e 2ª série)  
 SAS ENEM (3ª Série)

**Novembro**

02 Dia de Finados  
 15 Proclamação da República  
 17 Aniversário de Madre Anastasie  
 20 Dia da Consciência Negra

**Dezembro**

18 Resultado Final  
 25 Natal

**Sábados letivos**

09/03 Segunda-feira  
 11/05 Terça-feira  
 18/05 Quarta-feira  
 29/06 Quinta-feira  
 10/08 Sexta-feira  
 24/08 Segunda-feira  
 26/10 Terça-feira  
 14/12 Quarta-feira

**Programação para os colaboradores do CSCJ**

**Reuniões Institucionais**  
 22/01 - 22/04 - 31/07 - 12/12

**Formações Continuadas**  
 22/01 a 29/01 - 19/02 - 04/03 - 18/03 - 01/04 - 15/04 - 29/04 - 13/05 - 27/05 - 10/06 - 24/06 - 12/08 - 26/08 - 09/09 - 30/09 - 21/10 - 04/11 - 18/11 - 02/12

*Lilian Filgueira B. Moura*  
 Diretora